

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# ÓRGÃO



# OFICIAL

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ  
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEXTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2020 – Nº 1554

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### LEIS

LEI Nº 1327, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento do Município de Vargem Alta, para o exercício de 2020, de acordo com o disposto no Art. 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 97.574,74 através da seguinte dotação:

#### I – FICHA 136:

080100.	Secretaria Municipal de Saúde
080100.10	Saúde
080100.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
080100.10.302 .0014	Assistência em Especialidade Ambulatorial e Hospitalar
080100.10.302 .0014.2.139	Serviços de Saúde de Urgência e Emergência –SAMU 192.

080100.10.302 .0014.2.139.33 933900	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica – Consorcio Público Do Qual O Ente Participe
---	---

**Art. 2º.** Serão utilizados como fonte de recursos para fazer face a abertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta lei a anulação das seguintes dotações:

#### I – Ficha 90:

080100.	Secretaria Municipal de Saúde
080100.10	Saúde
080100.10.303	Suporte profilático e Terapêutico
080100.10.303 .0016	Assistência Farmacêutica
080100.10.303 .0016.2.047	Assistência Farmácia Básica
080100.10.303 .0016.2.047.33 9030000	Material de Consumo

**Art. 3º.** Fica dispensada a apresentação de impacto orçamentário e financeiro que se refere o § 5º, do art. 17, da Lei Complementar nº: 101/2000, por se tratar de despesa custeada com recursos específicos e de dotações consignadas no orçamento.

**Art. 4º.** Fica incluído no PPA 2018-2021 a ação 2.139 - SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA E EMERGENCIA - SAMU 192.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta-ES, 04 de dezembro de 2020.

**JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**

*Prefeito Municipal*

## DECRETOS

**DECRETO Nº 4294, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**NOMEIA, INTERINAMENTE, O SR. GIVALDO LUIZ PANETTO NO CARGO COMISSONADO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CC.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado, interinamente, o Sr. **GIVALDO LUIZ PANETTO** para exercer o Cargo Comissionado – Secretário Municipal de Meio Ambiente – CC, entre o período de **01/12/2020 a 30/12/2020**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/12/2020**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 04 de dezembro de 2020.

**JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**

*Prefeito Municipal*

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 061/2020**

**DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA POR IDADE DE SERVIDOR.**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 57 da Lei Complementar nº 10, de 02 de julho de 2003,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar vago, nos termos do inciso III, do Art. 52 da Lei Complementar nº 10/2003, o cargo de TRABALHADOR BRAÇAL, ocupado pelo servidor ELIZEU ABEL DANSI, matrícula 000706, em virtude de sua aposentadoria por idade concedida em 30 de novembro de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta – ES, 04 de dezembro de 2020.

**Givaldo Luiz Panetto**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 062/2020**

**DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR FALECIMENTO DE SERVIDOR.**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 57 da Lei Complementar nº 10, de 02 de julho de 2003,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar vago, nos termos do inciso IV, do Art. 52 da Lei Complementar nº 10/2003, o cargo de OPERADOR DE MÁQUINA RETRO ESCAVADEIRA, ocupado pelo servidor FRANCISCO PAULO FREITAS, matrícula 002565, em virtude de seu falecimento ocorrido no dia 25 de novembro de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta – ES, 04 de dezembro de 2020.

**Givaldo Luiz Panetto**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 113/2020**

**PROCEDE PROGRESSÃO SALARIAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS, FACE A CONCLUSÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, tendo em vista a conclusão do Processo de Avaliação da Produtividade e do Desempenho dos servidores públicos municipais, procedido pela Comissão respectiva, na forma da Lei 908/2011 e alterações;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica estabelecido o novo enquadramento salarial dos servidores públicos municipais no Plano de Carreira e de Vencimentos, na forma do Anexo Único, em razão de progressão salarial realizada mediante processo de avaliação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do novo enquadramento de cada servidor, na forma do Anexo Único.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 03 de dezembro de 2020.

**JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**  
**Prefeito Municipal**

## ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 113/2020

## PROGRESSÃO SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

## DECORRENTE DE PROCESSO DE AVALIAÇÃO DA PRODUTIVIDADE E DO DESEMPENHO

Nº	NOME	MATRICULA	CARGO	GRUPO	SUB GRUPO	REFERENCIA ANTERIOR	NOVA REFERENCIA	DATA NOVO ENQUADRAMENTO	PONTUAÇÃO REMANESCENTE
1.	A.C.R.	000014	OPERADOR DE MÁQUINA	I	C	15	17	03/11/2020	73,5
2.	A.C.F.P.	000113	SERVENTE	I	A	21	22	02/09/2020	152,5
3.	A.F.F.G.	000460	TRABALHADOR BRAÇAL	I	A	15	17	01/10/2020	67,5
4.	D.F.A.	004733	MOTORISTA II	I	C	05	07	03/10/2020	132
5.	E.J.F.	000470	TRABALHADOR BRAÇAL	I	A	14	16	01/10/2020	58,5
6.	E.M.G.	000303	SERVENTE	I	A	16	18	01/10/2020	35,5
7.	F.H.D.	000062	MOTORISTA I	I	B	16	18	03/11/2020	109
8.	J.D.S.	000067	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	B	15	16	03/11/2020	226
9.	J.S.P.	000043	TRABALHADOR BRAÇAL	I	A	13	14	03/11/2020	174
10.	J.O.C.	000476	MOTORISTA I	I	B	16	18	01/10/2020	327,5
11.	K.P.S	000317	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	II	A	16	17	03/11/2020	221,4
12.	M.G.S.	000478	TRABALHADOR BRAÇAL	I	A	15	17	01/10/2020	49,5
13.	M.C.S.	000035	TRABALHADOR BRAÇAL	I	A	15	17	01/10/2020	0
14.	M.D.B.	002539	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	II	A	09	11	11/09/2020	188
15.	M.C.G.	000216	SERVENTE	I	A	14	16	01/10/2020	22
16.	M.P.S.V.	000132	ATENDENTE	II	A	19	21	03/11/2020	419,5
17.	M.C.N.A.	004730	VIGIA	I	A	05	06	03/10/2020	236
18.	M.G.S.	000081	TRABALHADOR BRAÇAL	I	A	15	16	03/11/2020	233
19.	P.S.J.S.	004725	MOTORISTA II	I	C	07	09	03/10/2020	205
20.	P.U.M.	004732	AUXILIAR DE SALA	II	A	06	08	03/10/2020	53
21.	R.C.M.D.	000098	SERVENTE	I	A	15	16	03/11/2020	142,5
22.	R.M.C.	007473	MOTORISTA II	I	C	01	02	13/07/2020	45
23.	S.M.O.D.	006084	SERVENTE	I	A	02	04	01/10/2020	34
24.	S.F.S.O.	005665	SERVENTE	I	A	03	05	13/11/2020	109,5
25.	V.A.V.C.	000343	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	II	A	16	18	03/11/2020	01
26.	V.M.P.	000353	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	II	A	16	17	01/10/2020	241,5
27.	W.P.	001509	AGENTE FISCAL	II	B	09	11	08/08/2020	124
28.	Z.M.S.S.	000114	SERVENTE	I	A	17	18	01/10/2020	128

**JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ALMIRO OFRANTI FILHO**  
**VICE-PREFEITO**

**PRISCILA SIQUEIRA VARGAS**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**CLAUDIO FIORIO**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:**

**JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ**  
**GABINETE**

**ADAUTO JULIANO VIEIRA**  
**FINANÇAS**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI**  
**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO**  
**OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR**

**JOSÉ FERNANDO MOREIRA DOS SANTOS**  
**CULTURA, TURISMO E ESPORTES - INTERINO**

**MARIA ERNESTA ZANETTE TAVARES**  
**EDUCAÇÃO**

**FRANCISCO IGNÁCIO FASSARELLA**  
**MEIO AMBIENTE**

**ANA IGNÊZ CEREZA**  
**SAÚDE**

**AMARILDO JOSÉ SARTÓRI**  
**AGRICULTURA**

**GIVALDO LUIZ PANETTO**  
**ADMINISTRAÇÃO**

**ORGÃO OFICIAL**

**Responsável:**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo  
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900  
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com